

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 167
03/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 25 (vinte e cinco) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: TEE Nº10, CMO Nº021, GGQ Nº05, GGQ Nº 06, GGQ Nº07,
EGF Nº 3, CTPA Nº 55, CTPA Nº 56, CTPA Nº 57, GQA Nº 13, SOMA Nº12, TCE Nº41, VEM Nº06,
EGQ Nº10, DTS Nº13.....02

INSTRUÇÃO NORMATIVA: 01/2019, 02/2019

SEÇÃO II

PORTARIAS: 64.90017

RESUMO DE DECISÕES E DESPACHOS: GARB Nº 64 E 65.....19

SEÇÃO III

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL18

EDITAL: EDITAL19

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, nº 10 de 20 de agosto de 2019

Ementa: Criação de Comissão para Elaboração de Exames de Proficiência de disciplinas do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE).

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Designar como membros os professores Vitor Hugo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1672218, Marcio Andre Ribeiro Guimaraens, matrícula SIAPE nº 3106111, e Marcio Zamboti Fortes, matrícula SIAPE nº 17535583, para constituir uma Comissão para Elaboração de Exame de Proficiência das disciplinas TEE 00147 – Proteção de Sistemas Elétricos I e TEE 00132 – Materiais Elétricos conforme solicitação via processo 23069.011296/2019-13 do aluno Jyulliano Arruda Ferraro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

Determinação de serviço CMO nº 21 de 30 de agosto de 2019.**Assunto: Ajuste de Lotação no Âmbito da Faculdade de Odontologia**

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve fazer o ajuste de lotação no âmbito da Unidade dos servidores:

1- PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1755903, Assistente em Administração passará a integrar a UORG 364 - Departamento de Odontotécnica.

2-SIMONE PINTO RODRIGUES SEGGIA, SIAPE nº 2044788, Assistente em Administração, passará a integrar a UORG 362 - Departamento de Odontoclínica.

3-GLADYS DE ARAÚJO VILLALBA, SIAPE nº 1082904, Auxiliar em Administração, passará a integrar a UORG 362 - Departamento de Odontoclínica.

I. Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Levi Ribeiro de Almeida Junior

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGQ N.º 05 de 30 de agosto de 2019.

Ementa: Constituir a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e de Química Industrial.

O Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Constituir** a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e Química Industrial.
2. **Designar**, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2018, como Presidente da referida Comissão a Professora **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA (SIAPE: 1680167)**, e, como demais membros os Professores: **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES (SIAPE: 6990563)**, **MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, (SIAPE: 306458)**, **CARLOS BAUER BOECHAT (SIAPE: 308922)**, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA (SIAPE: 0310364)** e **VÍCTOR ROLANDO RUÍZ AHÓN(SIAPE: 1672360)**.

Esta DTS substitui a DTS GGQ nº 04/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Eduardo da Silva Côrtes
Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial – GGQ – IQ/UFF
Matrícula SIAPE nº 2114017

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGQ N.º 06 de 30 de agosto de 2019.

Ementa: Constituir a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e de Química Industrial.

O Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

3. **Constituir** a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e Química Industrial.
4. **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018, como Presidente da referida Comissão o Professor **SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERÍA (SIAPE: 2359697)**, e, como demais membros os Professores: **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES (SIAPE: 6990563)**, **MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, (SIAPE: 306458)**, **CARLOS BAUER BOECHAT (SIAPE: 308922)**, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA (SIAPE: 0310364)** e **VÍCTOR ROLANDO RUÍZ AHÓN(SIAPE: 1672360)**.

Esta DTS substitui a DTS GGQ nº 05/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Eduardo da Silva Côrtes
Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial – GGQ – IQ/UFF
Matrícula SIAPE nº 2114017

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGQ N.º 07 de 30 de agosto de 2019.

Ementa: Constituir a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e de Química Industrial.

O Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

5. **Constituir** a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e Química Industrial.
6. **Designar**, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2019, como Presidente da referida Comissão a Professora **CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO (SIAPE: 3414360)**, e, como demais membros os Professores: **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES (SIAPE: 6990563)**, **MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, (SIAPE: 306458)**, **CARLOS BAUER BOECHAT (SIAPE: 308922)**, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA (SIAPE: 0310364)** e **VÍCTOR ROLANDO RUÍZ AHÓN(SIAPE: 1672360)**.

Esta DTS substitui a DTS GGQ nº 06/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Eduardo da Silva Côrtes
Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial – GGQ – IQ/UFF
Matrícula SIAPE nº 2114017

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF n° 03 de 30/08/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

I. Designar a Comissão Organizadora Local da XXII Semana de monitoria da UFF, composta pelos seguintes docentes:

Stéphane Serge Yves Jérôme SIAPE 2549610 (Presidente)

Carlos Roberto Alves Augusto SIAPE 306724

Carlos Eduardo Rodrigues de Souza SIAPE 1893380

II. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

Caio Lewenkopf

Diretor do Instituto de Física

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 055/2019, de 02 de setembro de 2019.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.002329/2012-68**, resolve:

Remover o servidor **ARNALDO DE SÁ GERALDO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1852656, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório - NAL, UORG nº 1180, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação, para a Faculdade de Veterinária, UORG 367 - CMV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 056/2019, de 02 de setembro de 2019.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006169/2018-11, resolve:

Remover a servidora FERNANDA NUNES MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144941, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde – PCS – UORG 1265, vinculada à Escola de Enfermagem, para a Divisão de Mídias Sociais – DMS/CCS – UORG 2008, vinculada à Superintendência de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 057/2019, de 02 de setembro de 2019.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.007677/2017-36**, resolve:

Remover a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMELO CUNHA GOMES**, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE: 1856275, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Colégio Universitário da UFF – COLUNI – UORG 1045, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, para o Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras – RIC – UORG 1554;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Aline da Silva Marques
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

Determinação de Serviço VEM, n.º 06 de 02 de setembro de 2019

EMENTA: Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios

O chefe do **Departamento de Engenharia Mecânica** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – Conforme decisão aprovada em Ata da 7ª Reunião Ordinária do VEM, de 19 de agosto de 2019, designar o professor **ADAUTO MARTINS DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1546945 e o professor **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM**, matrícula SIAPE n.º 2263367, sendo o primeiro membro titular e o segundo suplente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jorge Alberto Rodriguez Duran – SIAPE 1422334
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ N.º 10/2019, de 30 de agosto de 2019.

Ementa: Constituir **Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes** visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO do Instituto de Química.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Constituir a Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO do Instituto de Química, composta pelos professores **Silvia Maria Sella**, SIAPE 310902; **José Walkimar de Mesquita Carneiro**, SIAPE 311512, **Maria Bernadete Pinto dos Santos**, SIAPE 307523, **Maria Cecília Bastos Vieira de Souza**, SIAPE 308151, e **Edison Dausacker Bidone**, SIAPE 304997, cabendo à primeira a presidência da mesma.
- 2- Esta DTS substitui as DTS EGQ 14/2017, DTS EGQ 03/2018 e DTS EGQ 02/2019.
- 3- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SOMA nº 012 / 2019, de 30 de agosto de 2019

O **SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da IN/PROGRAD nº 01 de 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

- 4- Designar **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, SIAPE nº 0307750, **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1885740, **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 6305812, para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção para Estágio Interno não Obrigatório, a ser realizado junto ao **Setor de Manutenção Elétrica da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Operações e Manutenção (CMA/SOMA)**, para estudantes cursando **Engenharia Elétrica**.
- 5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mário Augusto Ronconi
Superintendente de Operações e Manutenção

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM 00198

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM 00198-ELEMENTOS DE MÁQUINAS**, no 2º período letivo de 2019, em atendimento às solicitações formuladas pelos seguintes discentes:

- THIAGO MOREIRA VENCOVSKY (Proc. 23069.011600/2019-22 e matrícula UFF 113040061).
- PAOLA RODRIGUES PEREIRA (Proc. 23069.011606/2019-08 e matrícula UFF 212040077).
- BERNARDO CHAVES DUARTE SILVA (Proc. 23069.011612/2019-57 e matrícula UFF 213040118).
- BRUNO LORENA MARTINS (Proc. 23069.011616/2019-35 e matrícula UFF 214040123).

2. Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- **DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID** – Mat. SIAPE 2116661
- **ANTONIO LOPES GAMA** – Mat. SIAPE 311326
- **LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES** – Mat. SIAPE 2475116

3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no final do 2º período letivo de 2019, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência de 30 dias.

4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA

Chefe do TEM

Determinação de Serviço, TCE nº 41/2019, de 30 de agosto de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos da DTS TCE nº 35 de 27/06/2019.
2. Designar os Professores NATÁLIA CASTRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1908601 e DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS, matrícula SIAPE nº 3010845, como Coordenadores do Laboratório de Computação para Pesquisa Multidisciplinar da Escola de Engenharia (LabComP).
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia

Determinação de Serviço, GQA n.º 13/2019, de 02/09/2019

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Retificar a DTS GQA 22/2018, de 25 de maio de 2018.
2. Onde se lê “Christiane Béatrice Duyck”, leia-se “CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO”.
3. Onde se lê “matrícula SIAPE 2414360”, leia-se “matrícula SIAPE 3414360”.

Niterói, 02/09/2019.

Aída Maria Bragança Bittencourt Filha
Chefe do GQA
Matr. SIAPE 0310715

SEÇÃO II

Portaria Nº 64.900 de 29 de agosto de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

RESOLVE:

I - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21107-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UFFPOR201964900A

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GABR, em 29/08/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANDREA BRITO LATGE, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Ohio University, em Athens, EUA, de 01 a 20/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.156980/2019-23).

ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad de Chile, em Santiago e em Castro, Chile, de 02 a 15/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.155982/2019-03).

ALESSANDRA LEDA VALVERDE, Professor do Magistério Superior, para participar do XVI MaNaPro and XI ECMNP 2019, em Peniche, Portugal, de 01 a 07/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.157863/2019-87).

FLAVIA CRISTINA BERNARDINI, Professor do Magistério Superior, para participar do EPIA 2019, em Vila Real, Portugal, de 01 a 08/09/2019, com ônus CAPES/PROEX/PPGC. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.156179/2019-88).

FRANCINE IEGELSKI, Professor do Magistério Superior, para participar do Seminario Internacional de Historia Conceptual en Iberoamerica, em San Millan de la Cogolla, Espanha, de 01 a 07/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.156822/2019-73).

KAROLINE CARULA, Professor do Magistério Superior, para participar do VI Jornadas del GEALA, em Buenos Aires, Argentina, de 01 a 06/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.155567/2019-41).

MARCIA MARIA MENENDES MOTTA, Professor do Magistério Superior, de 01/09 a 02/10/2019, sendo: de 01 a 09/09 e de 22/09 a 02/10/2019, para intercâmbio na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal; de 10 a 13/09/2019, para participar do EURHO 2019; de 14 a 17/09/2019, para aperfeiçoamento na Biblioteca Nacional da França, e de 18 a 21/09/2019, para participar do II Congresso ABRE, em Paris, França, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.156098/2019-88).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GABR, em 30/08/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ARNALDO ROSA VIANNA NETO, Professor do Magistério Superior, para participar do 3º Congresso Europeu de Professores de Francês, em Atenas, Grécia, de 02 a 10/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.156299/2019-85).

EUNICE DE CASTRO E SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, para participar do XV Congreso Internacional Gallego Portugues de Psicopedagogia, em Coruna, Espanha, de 02 a 08/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.156064/2019-93).

GISELLE MARTINS VENANCIO, Professor do Magistério Superior, para participar do VII Congresso TIPMAL AHILA, em Montevideo, Uruguai, de 03 a 07/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.157001/2019-54).

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL, Professor do Magistério Superior, de 04 a 17/09/2019, sendo, de 04 a 11/09/2019, para participar da XVII Triple Helix International Conference 2019, e; de 12 a 17/09/2019, do SA Innovation Summit, em Cidade do Cabo, África do Sul, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.154988/2019-55).

MARCOS FLAVIO DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Poznan University of Technology, em Poznan, Polonia, de 02 a 09/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.156247/2019-17).

SILVIA MARIA DE SA BASILIO LINS, Enfermeiro-Área, para participar do IV International Caparica Conference on Urine Omics and Translational Nephrology, em Caparica, Portugal, de 02 a 06/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.156483/2019-25).

THIAGO FASSARELLA DO AMARAL, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universite de Rennes 1 , em Rennes, França, de 02 a 21/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.155132/2019-05).

VERONICA FEDER MAYER, Professor do Magistério Superior, para participar do 7th IATE 2019, em La Plata, Argentina, de 03 a 07/09/2019; e do 11th Workshop Tourism Economics and Management, em Colonia de Sacramento, Uruguai, de 08 a 11/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.157017/2019-67).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

SEÇÃO III

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE- DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ

QUADRIÊNIO 2020/2024

COMUNICADO

Considerando o período de impugnação de candidaturas de 19/08/2019 até 23/08/2019;

Considerando o disposto no inciso III do art. 9º da Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE),

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS/ICM nº. 012 de 29 de junho de 2019, torna público que decide pela homologação das chapas abaixo para consulta eleitoral para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade (ICM-Macaé):

CHAPA:

CANDIDATO A DIRETOR DO ICM-MACAÉ: DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

CANDIDATO A VICE-DIRETOR DO ICM-MACAÉ: GIULIANO ALVES BORGES E SILVA

CHAPA:

CANDIDATA A DIRETORA DO ICM-MACAÉ: FABIANNE MANHÃES MACIEL

CANDIDATA A VICE-DIRETORA DO ICM-MACAÉ: ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA

Macaé/RJ, 30 de agosto de 2019.

HERON ABDON SOUZA

SIAPE 1046508

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO III

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ QUADRIÊNIO 2020/2024 INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2019, de 30/08/2019

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM-Macaé) através da DTS/ICM nº. 012 de 29 de junho de 2019, no uso de suas atribuições nos termos do disposto no inciso IV do art. 9º do RGCE/UFF,

Considerando que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico;

Considerando que o processo de escolha dos dirigentes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para a Instituição;

Considerando que se deve impedir o abuso de poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas,

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das candidaturas postulantes à consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do(a) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO ICM-MACAÉ, para o quadriênio 2020/2024.

Art. 1º - A campanha eleitoral para Consulta das preferências da comunidade universitária, objetivando a escolha do(a) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO ICM-MACAÉ, iniciar-se-á após a homologação das respectivas candidaturas.

Art. 2º - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos(as), como forma de discussão de ideias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos(as) candidatos(as) junto à comunidade universitária.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Local em consonância com a questão ambiental responsável e com a necessidade de preservação ambiental, recomenda fortemente que os(as) candidatos(as) utilizem o mínimo de material impresso possível, preferencialmente o reciclado.

Art. 3º - É permitida a colocação de cartazes nos murais do ICM-MACAÉ (bloco A do Polo Universitário/Cidade Universitária/Macaé).

Art. 4º - A utilização das áreas comuns do Polo Universitário/Cidade Universitária (Macaé) obedecerá ao disposto na Deliberação nº 01/2016 (FUNEMAC) e no Ato Normativo nº 01/2017 (SEMAES), disponíveis no site institucional do ICM-Macaé (<http://icm.sites.uff.br/>), link “Legislação e Normas”.

Parágrafo único - Entende-se por áreas comuns os espaços cobertos contidos entre o bloco administrativo e o Bloco A, bem como, estacionamentos, circulação veicular e espaços de convivência.

Art. 5º - Os(As) candidatos(as) serão responsáveis pela retirada de seu material de publicidade após o término do processo da Consulta Eleitoral.

Art. 6º - Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

Art. 7º - É permitida a distribuição de botons, plásticos, adesivos, camisas e bonés, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais.

Parágrafo Único - É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização de outdoors.

Art. 8º - É permitida a criação de sites, vlogs, blogs e páginas/grupos em redes sociais das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos(as) candidatos(as), vedados ataques pessoais.

Art. 9º - Eventuais espaços concedidos aos(as) candidatos(as) na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

Art. 10 - Fica vetada:

I - A publicação de matéria paga em jornais, revistas, rádio, televisão e na mídias sociais;

II - A prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação (“boca de urna”) no local onde estiver instalada a Mesa Receptora.

Art. 11 - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção

Art. 12 - Caso comprovada a desobediência às Normas fixadas por esta Instrução Normativa, a chapa infratora estará sujeita às sanções, sucessivamente:

I- advertência;

II- Suspensão temporária da prática de qualquer ato de campanha por até 03 (três) dias, na hipótese de reincidência;

III - cassação do registro da chapa, se persistir o ato ou qualquer procedimento que tenha ensejado a aplicação da sanção no inciso II.

§1º - A primeira instância recursal é a própria Comissão Eleitoral Local. A instância recursal superior é o Colegiado do ICM-Macaé.

§2º - Em ambas as instâncias o pedido deverá ser apresentado no Protocolo Setorial do ICM-Macaé, das 13h às 19h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da ciência da decisão ao(a) interessado(a).

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, mediante consulta.

Art. 14 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macaé/RJ, 30 de agosto de 2019.

HERON ABDON SOUZA

SIAPE 1046508

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E
VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MACAÉ QUADRIÊNIO 2020/2024 INSTRUÇÃO
NORMATIVA N.º 02/2019, de 30/08/2019

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM-Macaé) através da DTS/ICM nº. 012 de 29 de junho de 2019, no uso de suas atribuições nos termos do disposto no inciso IX do art. 9º do RGCE/UFF,

RESOLVE:

Normatizar os critérios para o debate dos(as) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ICM-Macaé.

Art. 1º - O debate ocorrerá no Auditório do Bloco B, no dia 12 de setembro de 2019, às 18h.

Art. 2º - Etapas:

I – Instalação da mesa e exposição das normas desta Instrução Normativa;

II – Apresentação das propostas pelas chapas. Tempo: 15 minutos para cada chapa. Apresentação por ordem de sorteio. Duração total: 30 minutos.

III – Cada chapa responderá a 08 (oito) perguntas formuladas por escrito pela plateia, sendo 4 (quatro) formuladas pelos discentes, 2 (duas) formuladas pelos docentes e 2 (duas) formuladas pelos servidores técnico-administrativos. Tempos: 1 minuto para pergunta; 3 minutos para cada resposta. Sorteio da ordem de resposta para a 1ª pergunta. Duração total: 64 minutos.

IV – Cada chapa responderá a 04 (quatro) perguntas (chapa X chapa). Tempos: 1 minuto para pergunta; 3 minutos para cada resposta; 1 minuto para réplica; 1 minuto para tréplica. Sorteio definirá qual chapa realizará a primeira pergunta. Duração total: 48 minutos.

V – Considerações finais de cada chapa. Tempo: 5 minutos para cada chapa. Ordem inversa da apresentação inicial. Duração total: 10 minutos.

Art. 3º - As perguntas formuladas por escrito pela plateia serão depositadas em 3 (três) urnas para cada segmento, retiradas aleatoriamente e lidas pela presidência da mesa caso estejam identificadas e redigidas com linguagem apropriado.

Art. 4º - Direito de resposta e situações excepcionais serão resolvidos, imediatamente, pela presidência da mesa.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macaé/RJ, 30 de agosto de 2019.

HERON ABDON SOUZA
SIAPE 1046508
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**COMUNICADO Nº 3 de 27 de agosto de 2019**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH nº 022 de 30 de maio de 2019, vem comunicar e tornar público o RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DO ICHS – Quadriênio 2020-2023, em que foi identificada a preferência da Comunidade acadêmica pela:

Chapa 1**Coordenador: Márcio Moutinho Abdalla****Vice-Coordenador: André Ferreira**

Volta Redonda, 27 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Ricardo César da Silva Guabiroba
Presidente da Comissão Eleitoral Local

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050469/2018-38

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº. 5900.0111440.19.9

PARTÍCIPIES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do projeto P&D intitulado “WORKOVER – Desenvolvimento de Técnicas para Análise de Anomalias que possam ocorrer durante a Produção de Poços Offshore, demandando intervenções”.

DATA: 16 de julho de 2019.

PRAZO: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

ASSINATURAS: **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **ANDRÉ LUIS DE NICOLÒ CONCATTO**, Gerente de Perfuração e Completacão de Poços do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES.

P U B L I Q U E – S E

LEILA MARIA PEREIRA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR